



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2026/3680

Exma. Senhora

ANA MARIA PAULOS E SIMOES

Rua Fonseca Benevides Lote C1, R/C C

Bairro Casalinho da Ajuda

Assunto: Cessação do direito à utilização e permanência no fogo municipal atribuído - Audiência dos interessados - Rua Fonseca Benevides Lote C1, R/C C, Bairro Casalinho da Ajuda, em Lisboa.

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) **encontra-se a decorrer um procedimento de cessação do direito à utilização e permanência no fogo municipal supra identificado por parte do agregado autorizado.**

Concluída a instrução, apuraram-se os seguintes factos:

- ❖ Não uso da habitação em permanência por parte de ANA MARIA PAULOS E SIMOES por um período seguido superior a seis meses;
- ❖ Mora no pagamento da renda por período igual ou superior a três meses;

Tais factos constituem fundamento legal para a cessação da autorização de utilização do fogo municipal na Rua Fonseca Benevides Lote C1, R/C C, Bairro Casalinho da Ajuda, em Lisboa, por parte de ANA MARIA PAULOS E SIMOES.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, **devemos informar que o sentido provável da decisão final deste procedimento é cessação da autorização de utilização do fogo municipal supra identificado.**

Assim, e nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, fica v/Exa. notificada que dispõe de **dez dias úteis**, contados da data de receção da presente notificação, para contactar a sede desta empresa, sita na Rua Laura Alves, n.º 12-7, 1050-138 em Lisboa (**Departamento de Apoio Jurídico - Jurista Rita Madeira**) - 937521057 - a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da sua conveniência para a realização da **audiência dos interessados e, oralmente**, dizer o que lhe aprouver relativamente ao projeto de decisão acima indicado.

Mais se informa que, no mesmo prazo pode v/Exa. **apresentar audiência escrita** e juntar quaisquer documentos pertinentes para a boa decisão do processo em curso e remetê-la para a sede desta empresa supra identificada ou por email para daj@gebalis.pt no mesmo prazo, ao cuidado da Jurista Rita Madeira.

Para efeitos de consulta do processo, pode igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico, a fim de proceder a marcação que lhe seja conveniência.

A Instrutora do Procedimento
(Departamento de Apoio Jurídico)

Rita Madeira
Rita Madeira

Afixado às 19 horas e 35 minutos

do dia 30 de 09 de 2026


P'lo Gabinete de Fiscalização Residencial

DAJ
Nota:

Para efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Bairro da respectiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do *site* institucional da Gebalis.

1/1

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€